



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2021

SÚMULA – Altera o Anexo I da Resolução 002/2018, fixando novos valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Altera o anexo I da Resolução 002/2018, fixando novos valores no âmbito do Legislativo Municipal de Centenário do Sul- Estado do Paraná.

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 002/2018, permanecem inalteradas.

Art. 7º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ESTABELECE OS VALORES DAS DIÁRIAS

Valores em Reais

CATEGORIA	BRASILIA	Capitais, Cidades de Grande porte e Foz do Iguaçu	Interior(Acima de 200 km da sede do município)
VEREADORES	795,00	595,00	200,00
FUNCIONÁRIOS	795,00	595,00	200,00

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

ADAM LINEKER
1º SECRETÁRIO